MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000 Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Portaria nº 033 de 28 de outubro de 2024.

Publicado no Quadro de Aviso	os da
Prefeitura Municipal de	
Pedro Teixaira, conforme dete	rmina
o zit. 95-A de sua Lei Orgû.	ica.
Em 28 / 10 /2021	1
OPPRIO	
Assinatura do Servidor	

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio ao Servidor Adilson Antônio de Oliveira e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base na Lei Complementar nº 027/2016 e demais dispositivos legais aplicáveis.

Resolve:

Art. 1º – Fica concedida e programada à licença Prêmio ao Sr. Adilson Antônio de Oliveira, pelo período de 06(seis) meses, de acordo com o art.2° da Lei Complementar n° 027/2016.

Art. 2º – O Período a ser gozado terá termo inicial em 31/10/2024 e termo final em 30/04/2025, quando o servidor deverá retornar ás suas atividades.

Art. 3º – Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos desta Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pedro Teixeira, 28 de outubro de 2024.

Kurafdo Manof de Oliveira Reinaldo Manoel de Oliveira Prefeito